

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Brasília-DF, 17 de novembro de 2022.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo, **até o dia 22/11/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
1.	<p>Serviço de Buffet para 500 (quinhentos) participantes para atender ao evento “Festa de Confraternização Natalina”, no átrio do Edifício-Sede da FHE POUPEX, com as seguintes especificações:</p> <p><b>a. Ilha de Boteco</b> – escolher 10 (dez) itens dentro dos informados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Frango a passarinho;</li> <li>2) Linguiça de frango;</li> <li>3) Linguiça de pernil;</li> <li>4) Calabresa acebolada;</li> <li>5) Mandioca cozida salteada na manteiga;</li> <li>6) Minipão francês com carne;</li> <li>7) Galinhada;</li> <li>8) Arroz carreteiro;</li> <li>9) Batata frita com molho barbecue;</li> <li>10) Carne de sol em tiras;</li> <li>11) Filé ao molho madeira em tiras;</li> <li>12) Isca de peixe ao molho tártaro;</li> <li>13) Quibe;</li> <li>14) Quibe com catupiry;</li> <li>15) Bombom de calabresa;</li> <li>16) Bombom de carne de sol com mandioca;</li> <li>17) Caldo verde;</li> <li>18) Caldo de feijão;</li> <li>19) Pastelzinho queijo e carne;</li> <li>20) Dadinho de tapioca com mel.</li> </ol> <p><b>b. Ilha de prato quente</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) 01(um) prato quente.</li> </ol> <p>Obs: a ilha deverá ser composta por 01 (um) prato quente como exemplo risoto ou escondidinho, ou fricassê, podendo ser apresentadas sugestões pela empresa contratada.</p> <p><b>c. Ilha de Bebidas</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Água normal e água com gás;</li> <li>2) Coca-Cola normal e zero;</li> <li>3) Guaraná antártica normal e zero;</li> <li>4) 02 (dois) tipos de suco de polpa.</li> </ol>	SV	1

## **OBSERVAÇÕES**

- a. A CONTRATADA deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertar os detalhes da contratação.
- b. A CONTRATADA deverá executar os serviços com mão de obra especializada para atender de maneira eficaz a atividade solicitada.
- c. Fica a cargo da CONTRATADA os copos para refrigerante, talheres, guardanapos descartáveis, pratos, réchauds e talheres de servir.
- d. Bebidas alcoólicas ficarão a cargo da CONTRATANTE.
- e. A reposição das ilhas deverá ser constante, observando para que não haja demora no serviço.
- f. **A data poderá sofrer alteração, em virtude da evolução da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Masculina FIFA 2022.**

### **I) OBSERVAÇÕES**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - g. Data da proposta atualizada;
  - h. Estar devidamente assinada pelo responsável.
2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
4. A proposta poderá ser enviada por e-mail: [nathalia.ferreira@poupex.com.br](mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br) e [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902  
Brasília- DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45 de 2ª a 6ª feira.

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE**

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEVIÇO DE BUFFET**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade regular a contratação de empresa para fornecimento de buffet para evento de “*A Festa de Confraternização Natalina*” a ser realizado na sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2022, no átrio do Edifício-Sede da FHE POUPEX.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A Contratação de serviço de Buffet para 500 (quinhentos) participantes se faz necessária para atender ao evento “*A Festa de Confraternização Natalina*”, por se tratar de importante celebração, envolvendo a grande participação dos empregados, num ambiente salutar de camaradagem e descontração.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA deverá fornecer serviço de buffet, com as seguintes especificações:

a. Ilha de Boteco – escolher 10 (dez) itens, dentro dos informados abaixo:

- 1) Frango a passarinho;
- 2) Linguíça de frango;
- 3) Linguíça de pernil;
- 4) Calabresa acebolada;
- 5) Mandioca cozida salteada na manteiga;
- 6) Minipão francês com carne;
- 7) Galinhada;
- 8) Arroz carreteiro;
- 9) Batata frita com molho barbecue;
- 10) Carne de sol em tiras;
- 11) Filé ao molho madeira em tiras;
- 12) Isca de peixe ao molho tártaro;

- 13) Quibe;
- 14) Quibe com catupiry;
- 15) Bombom de calabresa;
- 16) Bombom de carne de sol com mandioca;
- 17) Caldo verde;
- 18) Caldo de feijão;
- 19) Pastelzinho queijo e carne;
- 20) Dadinho de tapioca com mel.

b. Ilha de prato quente:

- 1) 01(um) prato quente;

Obs: a ilha deverá ser composta por 01 (um) prato quente como exemplo risoto ou escondidinho, ou fricassê, podendo ser apresentadas sugestões pela empresa contratada.

c. Ilha de Bebidas

- 1) Água normal e água com gás;
- 2) Coca-Cola normal e zero;
- 3) Guaraná antártica normal e zero;
- 4) 02 (dois) tipos de suco de polpa;

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. A CONTRATADA deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos dos detalhes da contratação.

b. A CONTRATADA deverá executar os serviços com mão de obra especializada para atender de maneira eficaz a atividade solicitada.

c. Fica a cargo da CONTRATADA os copos para refrigerante, talheres, guardanapos descartáveis, pratos, réchauds e talheres de servir.

d. Bebidas alcoólicas ficarão a cargo da CONTRATANTE.

e. A reposição das ilhas deverá ser constante, observando para que não haja demora no serviço.

---

<sup>a</sup> via = Destinatário; <sup>2ª</sup> via = GEASE/DITEV/EQEVE

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

## 6. PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo – GEASE.
- b. Conta contábil: 270.817420010000001 – CONFRATERNIZAÇÃO

## 8. DO CREDENCIAMENTO

### Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

### Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPELO

Brasília – DF, 17 de novembro de 2022.

 Assinado de forma digital por  
OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR:  
Dados: 2022.11.17 11:12:17  
-03'00'

OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede